



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – PE**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL Nº 01/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024, E ALTERAÇÕES POSTERIORES**

**ERRATA Nº 02, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024**

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, no uso de suas atribuições legais, observando a previsão do art. 37, inciso II da Constituição Federal do Brasil, das leis municipais vigentes e demais legislações pertinentes à espécie, torna pública a **ERRATA Nº 02 AO EDITAL Nº 01/2024**, de 01 de outubro de 2024, e alterações posteriores, que rege a abertura de inscrições do Concurso Público destinado ao preenchimento de 349 (trezentas e quarenta e nove) vagas para provimento de cargos de níveis fundamental incompleto, fundamental completo, médio e superior de escolaridade, para atendimento ao Relatório Preliminar de Inspeção do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (Procedimento Interno nº PI2401342 - e-AUD nº 19296), nos termos a seguir especificados.

**1.** Retificação dos subitens 3.4.1 e 3.4.2 do Edital nº 01/2024, que tratam da inscrição das pessoas com deficiência no Concurso, os quais passam a vigor conforme a seguir:

3.4.1. Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverão, no ato de inscrição, declarar essa condição e especificar sua deficiência.

3.4.2. Para fins de comprovação da inscrição na condição de pessoa com deficiência, além da autodeclaração prevista no subitem 3.4.1 deste Edital, o candidato deverá comparecer à perícia médica a ser realizada pelo Município de Santa Cruz do Capibaribe, nos termos do subitem 3.7 deste Edital.

**2.** Inclusão do subitem 10.4.1 no Edital nº 01/2024, para tratar da forma de convocação do candidato aprovado, para fins de posse, nos termos a seguir:

10.4.1. A convocação será publicada na imprensa oficial e no endereço eletrônico <https://www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br/>, bem como, será realizada, também, a convocação pessoal dos candidatos aprovados, por meio de telegrama com aviso de recebimento e/ou por e-mail ao correio eletrônico fornecido no ato da inscrição pelos próprios candidatos, a fim de lhes dar pleno conhecimento sobre referida convocação.

**3.** Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe, 01 de novembro de 2024.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito Municipal de Santa Cruz do Capibaribe